



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

Memorando PMU/SEMMA n.º 225/2022

Uruará-Pa, 07 de Novembro de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

Vemos por meio deste, AUTORIZA que seja realizado 4º termo aditivo ao **CONTRATO Nº 20196005** referente a inexigibilidade nº 6/2019-00003 firmada com a empresa **MEDEIROS, ALBUQUERQUE E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, uma vez que o mesmo tem vigência até o dia 31/12/2022, necessitando ser prorrogado até 31/12/2023. Além do mais, fundamentado na cláusula Terceira do Contrato e conforme solicitação da empresa, fica autorizado o reequilíbrio econômico financeiro, uma vez que o contrato está em vigência desde 2019 sem que tenha sido feito nenhum ajuste de valor. Assim, o valor do presente contrato passará para R\$ - 6.020,00 (Seis Mil e Vinte Reais)

Justifica-se o presente termo aditivo pela necessidade de dispor de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica especializado em Área Ambiental para a demanda desta secretaria. Destacamos ainda que a empresa supracitada já presta serviços satisfatoriamente e quando consultada mostrou-se favorável ao aditamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Helena Milhomem Rehbein
Secretária Municipal de Meio Ambiente